



ATA Nº 2 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA
CÂMPUS DE NAVIRAÍ
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quinze minutos, reuniu-se, remotamente, por meio da Plataforma Google Meet (sala virtual <https://meet.google.com/nir-gdxg-ixp>) a Comissão Especial do Curso de Administração - Bacharelado - do Câmpus de Naviraí da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituída pela Portaria nº 87-CPNV/UFMS, de 31 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Editais Progep/UFMS nº 107/2024, 110/2024 e 116/2024 e Edital CPNV/UFMS nº 14/2024 e o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23453.000602/2024-10, na presença do candidato MAURILIO BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA, para procederem a realização da prova escrita, na área de Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Setores Específicos, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 10º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu ao candidato a seguinte pontuação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO
9068	MAURILIO BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA	9,00	Aprovado

A Comissão convoca o candidato acima classificado para comparecer à Sala Virtual do Google Meet, no dia 27/08/2024, para a realização da seguinte fase do processo seletivo:

Fase	Local	Horário
Prova Didática	Sala virtual do Google Meet	8 horas (horário de Mato Grosso do Sul, GMT -4)

Encerrados os trabalhos, eu, Niquieli de Almeida Ramos, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Naviraí, 21 de agosto de 2024.

JAIANE APARECIDA PEREIRA,
Presidente da Comissão Especial.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sibelly Resch, Professora do Magistério Superior**, em 21/08/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jaiane Aparecida Pereira, Professora do Magistério Superior**, em 21/08/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Mello Dockhorn, Professor do Magisterio Superior**, em 21/08/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Niquieli de Almeida Ramos, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 21/08/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5050124** e o código CRC **0AC09FEB**.

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3401

CEP 79950-000 - Navirai - MS

Referência: Processo nº 23453.000602/2024-10

SEI nº 5050124